



ANO VII – Nº 1082 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 11 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 032/2016, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ADUBO E VENENO. A sessão pública dar-se-á no dia 25/08/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 11/08/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMU.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 033/2016, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. A sessão pública dar-se-á no dia 25/08/2016, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 11/08/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMU.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica INTIMADO o destinatário abaixo identificado, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do Auto de Infração nº 012/2016, expedido nos autos do Processo administrativo nº 2016/SFA-108, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto é a apuração de lançamento de resíduos sólidos em logradouro público; e para, querendo, oferecer DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Data: 04.05.2016. Qualificação do Autuado: Nome: Victor Hugo Ribeiro Alves - ME; CPF/CNPJ nº: 10.312.846/0001-10; Endereço: Rua Serra dos Milagres, nº 54,, Parnamirim/RN; Designação do local: Endereço: Margem da BR 304, em frente a CRENORT, Bairro: Villar, CEP _____ () Notificação () Auto de Infração nº _____; Dispositivos Infringidos: Artigo 3º, §2º, da Lei nº 002/2013. Fica autuada a empresa VICTOR HUGO RIBEIRO ALVES – ME pelo lançamento de resíduos em logradouro público situado nas margens

da BR 304, onde foi verificada a retirada dos resíduos do porta-mala, de um veículo registrado em nome da empresa autuada para a via pública, descumprindo o art. 3º, §2º, da Lei nº 002/2013; Penalidades: Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com o artigo 8º da Lei nº 002/2013. Ciência: Local: _____; Data: ___/___/___; Hora: _____. Observação: Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, se houver, ou apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. SEDE DA SEMURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 20 de julho de 2016. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica INTIMADO a destinatária abaixo identificada, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do Auto de Infração nº 017/2016, expedido nos autos do Processo administrativo nº 2016/SFA-032, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto é a apuração de obstrução de via pública, através de lançamento de entulhos na Rua Dr. Pedro Velho, nº 173, Centro, Macaíba/RN; e para, querendo, oferecer DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Data: 11.03.2016. Qualificação do Autuado: Nome: Ana Cristhiane Gomes; CPF/CNPJ nº: 031.930.494-92; Endereço: Rua Dr. Pedro Velho, nº 173, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000; Designação do local: Endereço: Rua Dr. Pedro Velho, nº 173, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000; (x) Notificação () Auto de Infração nº _____; Dispositivos Infringidos: Artigo 36, §1º, da Lei nº 002/2013. Fica autuada Ana Cristhiane Gomes pela obstrução de via pública, situada na Rua Dr. Pedro Velho, onde dificulta a livre circulação, através da colocação e permanência de entulhos, descumprimento o código de postura em seu artigo 36 §1º da Lei nº 002/2013 do Município, onde determina que as vias, calçadas e espaços públicos deverão estar totalmente livres para uso específico de circulação e na proibição de manutenção ainda que temporário de quaisquer materiais de construção, entulho; Penalidades: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e remoção de entulho, de acordo com o artigo 41 da Lei nº 002/2013. Ciência: Local: _____; Data: ___/___/___; Hora: _____. Observação: Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, se houver, ou apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVERTÊNCIA:

Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. SEDE DA SEMURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 11 de agosto de 2016. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

EXTRATOS

DE PREÇOS Nº. 022.2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: MARIA MIRANI DA SILVA - CNPJ: 03.884.166/0001-06. ENDEREÇO: ESTRADA DE SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, PARACURU/CE, CEP: 62680-000. ITEM VENCIDO: 03 - R\$ 695,00. REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO RODRIGUES GOMES.; REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027.2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº. 4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59.080-100. ITENS VENCIDOS: 06 - R\$ 2,42, 07 - R\$ 7,75, 08 - R\$ 6,52, 10 - R\$ 0,51, 12 - R\$ 2,51, 13 - R\$ 3,70, 14 - R\$ 3,45, 17 - R\$ 4,00, 20 - R\$ 2,16, 23 - R\$ 1,00, 26 - R\$ 0,07, 27 - R\$ 0,09, 30 - R\$ 8,58, E, 31 - R\$ 9,20. REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2016.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 3.673,40 (Três mil seiscentos e setenta e três reais e

quarenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com a empresa Center Car Parnamirim Ltda-ME, CNPJ nº 07.212.081/0001-32, com sede na Rua Castro Alves, nº 132, Rosa dos Ventos, Parnamirim /RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 10 de Agosto de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

**Espaço
não utilizado**